



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: Gramática do Português: Estudos Tradicionais e Normativos (LEC325)

O Departamento de Letras da Unidade Faculdade de Letras faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas Gramática do Português: Estudos Tradicionais e Normativos (LEC325) ou Gramática: Estudos Tradicionais e Normativos (LEC097).
* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter o Português como L1.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: assinar a lista de inscrição na Secretaria da Faculdade de Letras, informando nome, e-mail, telefone de contato e anexando uma cópia do histórico escolar.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Tipos de Gramática
2. A Gramática na escola
 - 2.1. Abordagem da gramática nos materiais didáticos de Língua Portuguesa
 - 2.2. Abordagens da gramática nas aulas de Língua Portuguesa
3. Gramática Tradicional: História e características intrínsecas

- 3.1. Breve histórico da tradição gramatical
- 3.2. O viés descritivo e o viés normativo
- 3.3. Níveis de análise propostos pela tradição gramatical
- 4. Os termos intraoracionais
 - 4.1. Termos essenciais
 - 4.2. Termos integrantes
 - 4.3. Termos acessórios
- 5. Relações interoracionais
 - 5.1. Coordenação
 - 5.2. Subordinação

Critérios de desempate desta etapa:

- a) Nota na disciplina cursada (conforme item 3 da seção referente à Inscrição);
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), se necessário.

Obs.: Esta etapa, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois) no processo seletivo. Apenas os 5 (cinco) primeiros colocados nesta fase prosseguirão para a Entrevista.

2 - Entrevista com os 5 (cinco) primeiros colocados, versando sobre os conteúdos abordados na prova, os interesses no programa de monitoria e a disponibilidade de horário de trabalho.

Obs.: Esta etapa, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) no processo seletivo.

3 - Critério(s) de desempate da seleção:

- a) Nota da prova escrita.
- b) Em caso de persistir o empate, serão considerados os critérios de desempate da primeira etapa, descritos acima.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 27 A 31 DE MARÇO DE 2023
LOCAL: Secretaria da Faculdade de Letras

SELEÇÃO
<p>DATA/HORÁRIO:</p> <p>PROVA ESCRITA: 3 DE ABRIL, das 15h00 às 16h30</p> <p>ENTREVISTAS: 4 DE ABRIL, 13h30 (entrevistas de 10 minutos com cada candidato, ordem progressiva de classificação dos cinco primeiros colocados)</p>

LOCAL: Sala 2043 da Faculdade de Letras

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO:

PROVA ESCRITA: terça-feira, 4 de abril, às 10h

ENTREVISTA: terça-feira, 4 de abril, às 22h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: enviado por e-mail aos candidatos

Juiz de Fora, 25 de março de 2023.

MERCEDES MARCILESE

Chefe do Departamento

NATÁLIA SIGILIANO, JÚLIO CÉZAR DE OLIVEIRA E LUCIANA TEIXEIRA

Professores Orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Professor(a)**, em 25/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Souza de Oliveira, Professor(a)**, em 26/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Teixeira, Professor(a)**, em 26/03/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Marcilese, Chefe de Departamento**, em 27/03/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1203681** e o código CRC **89D64C2C**.